

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PPG-EM – 2022/2º sem – Mestrado**

Dados do Candidato

Os dados do candidato devem ser inseridos na aba **Dados Pessoais** no menu principal. No campo correspondente, insira o endereço do Currículo Lattes ou envie um arquivo *pdf* contendo o seu currículo.

Orientadores

Selecione o orientador e sua correspondente Área de Concentração. O orientador escolhido deve fornecer uma carta de manifestação de interesse, conforme modelo disponível no portal internet do Programa.

Documentos

Cópias digitalizadas dos seguintes documentos devem ser apresentadas. Nos documentos, as informações relevantes devem ser destacadas com marca texto, ou outro modo semelhante. **Apenas menção no Currículo Lattes ou Vitae não servirá** para comprovação.

Caso algum documento solicitado não se aplique para determinado candidato, apresentar um documento digitalizado no sistema de inscrição com o texto: **“Não se aplica”**.

- 1) Cópia do **Diploma da Graduação**, frente e verso;
- 2) Cópia do **Histórico Escolar da Graduação** com a indicação da Média Ponderada (incluindo as reprovações) obtida pelo aluno, mesmo que incompleto para os formandos.
- 3) Declaração constando a média ponderada incluindo reprovações, caso o histórico escolar não apresente esta informação. Referente ao item 1 do **Questionário**.
- 4) **Comprovação das notas mínima de aprovação e máxima da graduação**. Documento da Instituição de Ensino do curso da Graduação declarando qual é a nota mínima para aprovação e a nota máxima que pode ser alcançada, caso esta informação não conste no histórico escolar. Referente aos itens 2 e 3 do **Questionário**.
- 5) **Declaração informando a data da colação de grau**, caso não conste no histórico escolar;
- 6) **Carta de manifestação de interesse do orientador** credenciado no Programa até o momento da matrícula;
- 7) **Carta declarando que não possui vínculo empregatício**. Carta do candidato à bolsa declarando que não possui vínculo empregatício (quando for o caso);

- 8) **Cópia do CPF.**
- 9) **Cópia do RG.**
- 10) **Cópia do Título de eleitor.**
- 11) **Cópia do Certificado de reservista**, para candidatos brasileiros.
- 12) **Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.**
- 13) **Cópia do RNE ou Passaporte**, para candidatos estrangeiros.
- 14) **Comprovação de Iniciação Científica**, referente ao item 4 do **Questionário**.
- 15) **Publicação 1**, referente aos itens 5, 6 e 7 do **Questionário**.
- 16) **Publicação 2**, referente aos itens 5, 6 e 7 do **Questionário**.
- 17) **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser realizado através do pagamento de boleto gerado pelo sistema de inscrições.

Questionário

As informações aqui apresentadas deverão ser **comprovadas** conforme documentação a ser inserida na aba **Documentos**.

1 - **Média ponderada da graduação.** Considerando todas as notas do curso de graduação, incluindo reprovações, se houver. Esta informação deverá ser documentada pelo histórico escolar completo do aluno, com a média já calculada, ou através de documento específico da Instituição de Ensino. No caso de notas na forma de conceitos, a média poderá ser dada também na forma de conceito, observando-se os arredondamentos necessários.

2 - **Nota mínima para aprovação na graduação.** Esta informação deverá ser comprovada por documento da Instituição de Ensino do curso da Graduação declarando qual é a nota mínima para aprovação e a nota máxima que pode ser alcançada, caso esta informação não conste no histórico escolar.

3 - **Nota máxima que pode ser alcançada na graduação.**

4 - **Número total de semestres de Iniciação Científica (máximo 4).** Realização de projeto de iniciação científica. O máximo período que poderá ser considerado neste quesito é um total de 4 semestres para o somatório dos projetos apresentados. Esta informação deverá ser confirmada com documento oficial emitido pela Instituição de Ensino (por exemplo, Comissão de Pesquisa ou similar da Instituição) ou Agência de Fomento declarando a vigência do Projeto de Iniciação Científica (IC). **Não serão aceitas cartas de orientadores de IC.**

Publicações. Conforme edital, serão consideradas apenas as **duas** publicações mais importantes do candidato (na seguinte ordem de prioridade: AP > AC > ACG). As publicações em que o candidato conste entre os **dois primeiros autores** serão priorizadas e

contabilizadas integralmente (1,0 ponto). As publicações em que o candidato não conste entre os dois primeiros autores serão contabilizadas parcialmente (0,5 ponto).

O candidato deve apresentar SOMENTE as duas publicações que julgar mais relevantes, indicando nos itens abaixo as quantidades correspondentes.

5 - Número de artigos publicados em periódicos indexados ou patentes concedidas ou licenciadas. Conforme edital, AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados no ISI Web of Knowledge ou SCOPUS ou patentes concedidas ou licenciadas.

6 - Número de artigos publicados em anais de congressos, em periódicos não-indexados, capítulo de livros ou patentes depositadas. Conforme edital, AC = Número de artigos publicados em anais de congressos (p.ex. COBEM, DINAME, ENCIT, COBEF, CILAMCE ou superiores) ou em periódicos não-indexados no ISI Web of Knowledge ou SCOPUS; capítulo de livros ou patentes depositadas.

7 - Número de artigos ou resumos publicados em anais de congressos voltados à graduação. ACG = Número de artigos ou resumos publicados em anais de congressos voltados à graduação (p.ex. SIICUSP, CREEM e similares).

8 – Candidato a bolsa? Informar SIM se candidato a bolsa e NÃO, caso contrário.

9 – Apresentará GRE em substituição ao exame de ingresso? Informar SIM se apresentará resultado do GRE e NÃO, caso contrário.